



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 181-CONSELHO SUPERIOR, de 23 de dezembro de 2014.

APROVA, AD REFERENDUM, A CRIAÇÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, NA COMUNIDADE INDÍGENA DE XUMINA, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000565/2014-82 e

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 7.589, de 26/10/2011,

RESOLVE:

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do Polo de Educação à Distância da Rede e-Tec Brasil, na Comunidade Indígena de Xumina, no município de Normandia-RR, a fim de prestar apoio presencial para a execução de atividades didático-administrativas de suporte aos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 23 de dezembro de 2014.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Presidente